



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 213/2019 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de abril de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 242/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 242/19, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/12699-01-00, informamos:

1 - A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil recebeu solicitação na data de 04/04/2019, conforme B.O.G.C. Nº 1550/2019.

2 - A Viatura estava em Patrulhamento e foi abordada por moradores que residem próximo ao local, os quais se queixaram que os dias de cultos e ensaios estavam causando perturbação do sossego público, devido ao som musical excessivo advindo da igreja.

3 - O direito ao culto religioso previsto no art. 5º, VI, é respeitado na íntegra pela GC e demais autoridades policiais. O que não se permite é o exercício do culto com perturbação de sossego, pois confronta a própria CF, art. 225, bem como com a Lei das Contravenções Penais, arts. 43 e 65, além da Lei Municipal nº 6.605/14.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 03031/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 29/04/2019	
	HORA: 16:20	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 242/2019	
	Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações acerca de suspeita de perseguição, à Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém,	
	Chave: BCD93	